



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
CONSELHO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DO  
ENSINO SUPERIOR  
(CNAQ)

**Relatório Anual do CNAQ - 2019**

Maputo, 15 de Julho de 2020

## **Ficha técnica**

Titulo: Relatório anual do CNAQ – 2019

Equipa de elaboração:

- Jorge Jaime Fringe (coordenador)
- Ângela Amado

Colaboração

- Alício Ngomba
- Fernando Buduia
- Januário Nhampulo
- Moisés Davane

## **ÍNDICE**

<b>TÍTULO</b>	<b>PAG.</b>
Sumário executivo	6
Introdução	9
<b>PARTE I. Informação sobre o CNAQ</b>	10
<b>Estrutura orgânica e Recursos Humanos</b>	12
• Composição dos órgãos de direcção	12
• Recursos Humanos	12
• Estrutura orgânica e Organograma	13
<b>Competências do CNAQ</b>	14
<b>Objectivos estratégicos</b>	15
<b>SINAQES e QUANQES</b>	15
• O que é o SINAQES	15
a. Os Subsistemas do SINAQES	16
b. Indicadores de qualidade	16
• O que é o QUANQES	17
a) Objectivos do QUANQES	17
b) Ciclos de formação do ensino superior	18
c) Qualificações não conferentes de graus académicos	18
<b>PARTE II. Informação sobre o desempenho</b>	19
<b>Pilar 1: Promoção de qualidade do ensino superior</b>	19
• Resultados alcançados	19
• Visitas de monitoria, apoio técnico aos OGQ nos processos de auto-avaliação de cursos e programas e submissão de relatórios na plataforma Si-CNAQ	19
• Reunião dos dirigentes das IES	24
• Revista sobre Qualidade no Ensino Superior (QES)	25
• Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar	26
<b>Pilar 2: Garantir qualidade dos processos de avaliação externa</b>	26
• Resultados alcançados	27
• IES envolvidas no processo de avaliação externa em 2019	27

• Domínio de conhecimento dos Cursos Avaliados	29
• Número de Cursos Avaliados por vaga 2019	29
• Avaliadores Externos e Gestores de Procedimentos Envolvidos na Avaliação	30
• Ponto de situação de Pagamento da Taxa de avaliação externa	31
• Avaliação Externa de Instituições	31
• Desafios do CNAQ no pilar	33
<b>Pilar 3: Garantir qualidade dos processos de acreditação</b>	34
• Acreditação Prévia de cursos e/ou programas	35
• Acreditação de cursos e/ou programas em funcionamento	36
• Actividades relacionadas com a normação	38
• Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar	38
<b>Pilar 4: Consolidar e expandir as acções de cooperação nacional e internacional</b>	39
• Desafios do CNAQ no pilar	39
<b>Pilar 5: Desenvolver a capacidade dos recursos humanos do CNAQ</b>	39
• Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar	40
<b>Pilar 6: Diversificar as fontes de financiamento para assegurar a sustentabilidade do CNAQ</b>	41
• Informação geral sobre as fontes de financiamento	41
• Grau de execução do orçamento em 2019	41
• Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar	43
<b>Pilar 7: Desenvolver a capacidade tecnológica</b>	44
<b>Pilar 8: Reforçar a imagem do CNAQ</b>	45
<b>Considerações finais</b>	45

## **Lista de tabelas e gráficos**

	PAG
Pessoal do CNAQ por nível de formação e gênero	12
Funcionários beneficiários de bolsas do CNAQ	13
Organograma do CNAQ	14
IES visitadas no âmbito da monitoria após avaliação externa	20
IES apoiadas na submissão de RAA na plataforma Si-CNAQ	21
Cursos submetidos na 1ª vaga de 2019	22
Cursos submetidos na 2ª vaga de 2019	23
IES envolvidas na acreditação prévia de cursos e/ou programas	27
IES envolvidas na avaliação de cursos em funcionamento	28
Cursos avaliados por domínio de conhecimento	29
Cursos avaliados por vaga em 2019	30
Avaliadores e gestores de procedimentos envolvidos na avaliação externa	31
IES em avaliação institucional	32
Cursos e instituições avaliados no período 2016-2019	33
IES com cursos submetidos para acreditação prévia	35
cursos em funcionamento acreditados em 2019	36
Cursos acreditados em 2019	37
Detalhe da conta bancária	42
Evolução de receitas e despesa do CNAQ em 2018 e 2019	43

### **Lista de abreviaturas e acrónimos**

CNAQ - Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior

IES – Instituição de Ensino Superior

ITIS – Instituto de Tecnologias, Inovações e Serviços

OGQ – órgão de garantia de qualidade

PE-CNAQ – Plano Estratégico do CNAQ

QUANQES – Quadro Nacional de Qualificações do Ensino Superior

RAA - Relatório de Auto-Avaliação

RAE – Relatório de Avaliação Externa

SINAQES - Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia da Qualidade do Ensino Superior

TIC – Tecnologia de informação e comunicação

## **Sumário executivo**

O governo de Moçambique aprovou, em 2007, o Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SINAQES) através do Decreto nº 63/2007 de 31 de Dezembro e criou o Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CNAQ) como órgão implementador e supervisor do SINAQES. O CNAQ foi criado tendo, entre outros, como mandato realizar avaliações externas e acreditar cursos e programas de ensino superior bem como promover a qualidade no ensino superior em colaboração com instituições similares no mundo.

Por delegação de competências, através do Despacho nº 60/2017, de 27 de Outubro, de Sua Excelência o Ministro da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, o CNAQ também realiza actividades inerentes à implementação do QUANQES. Pelo que o CNAQ é o órgão responsável pela interpretação e implementação do SINAQES e QUANQES e, como tal, responsável perante o ministro responsável pelo ensino superior.

Através do presente relatório, o CNAQ propõe-se a fazer a contextualização, descrição e análise do seu desempenho no ano de 2019 e uma breve reflexão em torno das suas perspectivas e desafios para os anos subsequentes. Guiado pelo seu plano estratégico e iluminado por sua visão, o CNAQ apresenta os resultados do seu desempenho sob o ponto de vista dos objectivos estratégicos associados a cada um dos seus pilares, as actividades desenvolvidas, os resultados alcançados e os principais desafios.

Ao longo do relatório, pode-se observar que, em geral, apesar das limitações de diversa ordem, incluindo a financeira, 2019 foi um ano marcado por diversas actividades. Destas, destacam-se a realização de monitorias aos processos de auto-avaliação dos cursos e/ou programas nas IES; as monitorias após avaliação externa; a avaliação externa de cursos e/ou programas e instituições, bem como as respectivas

acreditações. Como momentos de partilha e reflexão, realizaram-se reuniões com os dirigentes e gestores das IES e o retiro de planificação.

Relativamente ao pilar 1 sobre a promoção da cultura de qualidade, o CNAQ realizou duas (2) visitas de capacitação institucional a IES localizadas nas Províncias de Maputo e Inhambane, visitas de aproximação, capacitação aos avaliadores e coordenadores, apoio técnico aos órgãos de garantia de qualidade de IES militares e paramilitares, localizadas nas Províncias de Nampula e cidade de Maputo. Fez visitas de monitoria após Avaliação Externa a dezassete (17) cursos de licenciatura em seis (6) IES nas províncias de Maputo, Gaza, Sofala e Nampula. No âmbito de apoio aos processos de auto-avaliação de cursos e programas em funcionamento, visitou onze (11) IES, das quais seis (6) públicas e cinco (5) privadas, todas localizadas na Cidade de Maputo. Implementou uma campanha de sensibilização sobre Avaliação Institucional em vinte (20) IES. No âmbito do apoio às IES para a submissão de relatórios de auto-avaliação de cursos e/ou programas, teve intervenção em treze (13) IES, distribuídas por três províncias, nomeadamente Manica, Sofala e Maputo.

Relativamente ao pilar 2, sobre garantia de qualidade dos processos de avaliação externa, sublinha-se o alcance em 100% da meta estabelecida em 2019 para a avaliação externa, que era de cento e trinta (130) cursos e/ou programas. Destes, cento e um (101) eram de licenciatura, vinte e cinco (25) de mestrado e quatro (4) de Doutoramento.

Quanto ao pilar 3, sobre garantia de qualidade dos processos de acreditação, observa-se que o CNAQ acreditou um total de cento, vinte e quatro (124) cursos. Destes, setenta e nove (79) eram cursos para acreditação prévia, enquanto os restantes quarenta e cinco (45) eram cursos em funcionamento. Note-se que até ao fecho deste relatório havia seis (6) cursos em análise, daí a discrepância em relação aos cursos avaliados.

No que diz respeito ao pilar 4, respeitante à consolidação e expansão das acções de cooperação nacional e internacional, o CNAQ participou

em diversos eventos nacionais e internacionais, tais como as cerimónias de graduação da Universidade Joaquim Chissano e do ISCIM; jornadas científicas do ISPG; conferências da MORONET e da UCM; treze (13) eventos internacionais para troca de experiências; visitas de estudo para troca de experiências com instituições congêneres, como Portugal, Egipto e Itália, entre outros.

Este relato sumário demonstra o quanto o ano de 2019 foi produtivo, lançando grandes desafios e perspectivas para os anos subsequentes.

Ana Maria Nhampule

Presidente do CNAQ

## **Introdução**

A expansão e massificação do ensino superior, aliadas à necessidade de harmonização deste tipo de ensino aos níveis nacional, regional e internacional, determinaram o estabelecimento de mecanismos de garantia e melhoria da qualidade. Neste âmbito, em Moçambique o governo aprovou, através do Decreto nº 63/2007 de 31 de Dezembro, o estabelecimento do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES) e a criação do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CNAQ) como órgão supervisor e implementador do SINAQES.

A implementação efectiva do SINAQES iniciou em 2016 com a avaliação de vinte e nove (29) cursos de quatro (4) áreas de conhecimento. Em 2017, o CNAQ avaliou trinta e sete (37) cursos das mesmas áreas de conhecimento, tendo, em 2018, avaliado cinquenta e dois (52) cursos. No mesmo ano, iniciou com a monitoria após-avaliação externa, a qual permitiu a avaliação de cursos que tinham sido submetidos à avaliação, em 2016, sem sucesso. Ainda em 2018, o CNAQ fez as primeiras experiências de avaliação institucional envolvendo duas (2) IES e, em 2019, procedeu à abertura para a avaliação de cursos de outras áreas, tendo aumentado o número para cento e trinta (130) cursos avaliados.

Através do presente relatório, o CNAQ apresenta em detalhe os seus feitos do ano transacto, seja na avaliação/acreditação de cursos, seja noutras esferas que compõem as atribuições desta agência de qualidade. Globalmente, o relatório subdivide-se em duas partes. Na primeira, faz-se a apresentação da informação geral sobre o CNAQ, que inclui o seu enquadramento legal, elementos de direcção estratégica, estrutura orgânica, competências e objectivos estratégicos. A segunda consiste na apresentação do desempenho propriamente dito, que se estrutura nos principais pilares de orientação estratégica da agência.

## **PARTE I. Informação sobre o CNAQ**

O Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade (CNAQ) é um órgão autónomo, criado pelo Decreto 63/2007 de 31 de Dezembro, como implementador do SINAQES. Por delegação de competências, através do Despacho nº 60/2017, de 27 de Outubro, de Sua Excelência o Ministro da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, o CNAQ também realiza actividades inerentes à implementação do QUANQES.

O CNAQ é uma instituição de direito público, tutelada pelo Ministro que superintende a área de ensino superior, dotada de personalidade jurídica e autonomia técnica e administrativa. Sendo órgão deliberativo, o CNAQ goza de autoridade técnica para a implementação do SINAQES e do QUANQES. Pelo que, as normas técnicas por si emanadas são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes do ensino superior.

Partindo da análise da sua função como órgão implementador e supervisor do SINAQES e do QUANQES, para assegurar a sua orientação na prossecução das suas actividades, o CNAQ definiu os seguintes elementos de direcção estratégica.

### **Visão**

*Ser uma instituição de referência em matéria de avaliação, acreditação, desenvolvimento e registo de qualificações do ensino superior ao nível nacional, regional e Internacional.*

### **Missão**

Conforme definido no PE-CNAQ 2016-2025 é missão do CNAQ *Promover a avaliação, acreditação, desenvolvimento e registo de qualificações do ensino superior como mecanismos de garantia de qualidade face às necessidades de desenvolvimento do país e em consonância com os padrões de qualidade do ensino superior no País, na Região e no mundo.*

## Valores

O CNAQ orienta-se pelos seguintes valores:

- **Ética** – na prossecução de seus objectivos estratégicos, o CNAQ adopta uma postura honesta, justa, de boa-fé, e, em concordância, presta os seus serviços, respeitando confidencialidade.
- **Legalidade** – o CNAQ pauta sempre por agir em conformidade com o preceituado na lei, nos regulamentos internos e as instruções emanadas superiormente;
- **Imparcialidade** – o CNAQ procura não se influenciar por quaisquer factores que não os do interesse da garantia de qualidade nas IES, em conformidade com a lei.
- **Qualidade** – o CNAQ valoriza a permanente procura de novas respostas e estratégias e esforça-se para constantemente elevar o seu nível de conhecimento através da avaliação, estudo e partilha de experiências.
- **Equidade** - O CNAQ defende que a sua acção se alicerce numa justiça fundamentada na igualdade. Pelo que, trata todas as IES e parceiros por igual sem prejuízo da preservação das suas diferenças.
- **Respeito pelas Pessoas e pelas Instituições** - O CNAQ trata as pessoas e instituições da forma que pretendem ser tratados, mostrando respeito pelas diferenças e não discriminando raça, etnia, sexo, religião ou crenças políticas.

## Princípios

O CNAQ rege-se pelos seguintes princípios:

- a) Credibilidade:* que é assegurada pelo perfil dos seus membros, todos eles quadros nacionais de reconhecido mérito científico, técnico e deontológico;
- b) Transparência:* através do cumprimento rigoroso e com objectividade dos critérios e princípios de avaliação e acreditação previamente definidos, combinados com instrumentos eficientes e métodos conhecidos e reconhecidos pelos actores do SINAQES;

c) *Autonomia e isenção*: através da condução de um processo de avaliação e acreditação tecnicamente independente em relação aos demais intervenientes do SINAQES;

d) *Dinamismo*: desenvolvendo uma acção permanente e interactiva que promova, não só a qualidade das instituições do ensino superior, mas que também permita um constante aperfeiçoamento, adequação e eficácia do próprio sistema;

e) *Autoridade*: as decisões do CNAQ são vinculativas e as suas recomendações são observadas e consideradas por todos os actores.

## 1. Estrutura orgânica e Recursos Humanos

### • Composição dos órgãos de direcção

O CNAQ é assistido por um corpo técnico e administrativo distribuído pelas diferentes áreas de funcionamento, conforme se pode ver na sua estrutura orgânica.

### • Recursos humanos

O CNAQ possui um quadro de pessoal composto por 38 funcionários, sendo 20 mulheres (53%) e 18 homens (47%), dentre os quais uma (1) Presidente; três (3) Directores Executivos; sete (7) Chefes de Departamento; dois (2) Chefes de Repartição; uma (1) chefe de secretaria; dezasseis (16) técnicos; e oito (8) auxiliares.

A tabela 1 ilustra a distribuição do pessoal do CNAQ por nível de formação académica e género.

Tabela 1: pessoal do CNAQ por nível de formação e género

<b>Nível</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
Ensino Básico	1	1	2
Ensino Médio	6	3	9
Licenciatura	7	12	19
Mestrado	1	3	4
Doutoramento	3	1	4
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>38</b>

Porque está preocupado com o crescimento e desenvolvimento profissional do seu pessoal técnico, com vista à melhoria dos seus processos, o CNAQ expõe o seu pessoal a oportunidades de capacitação e formação em acção em matérias de qualidade do ensino superior e gestão no âmbito da implementação do SINAQES e do QUANQES.

A estratégia de formação inclui o encorajamento do pessoal para a frequência de cursos académicos, conforme se pode ver na tabela 2.

Tabela 2: Funcionários beneficiários de bolsas do CNAQ

<b>Nível</b>	<b>2019</b>	
	<b>M</b>	<b>H</b>
Licenciatura	1	2
Mestrado	3	0
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>2</b>

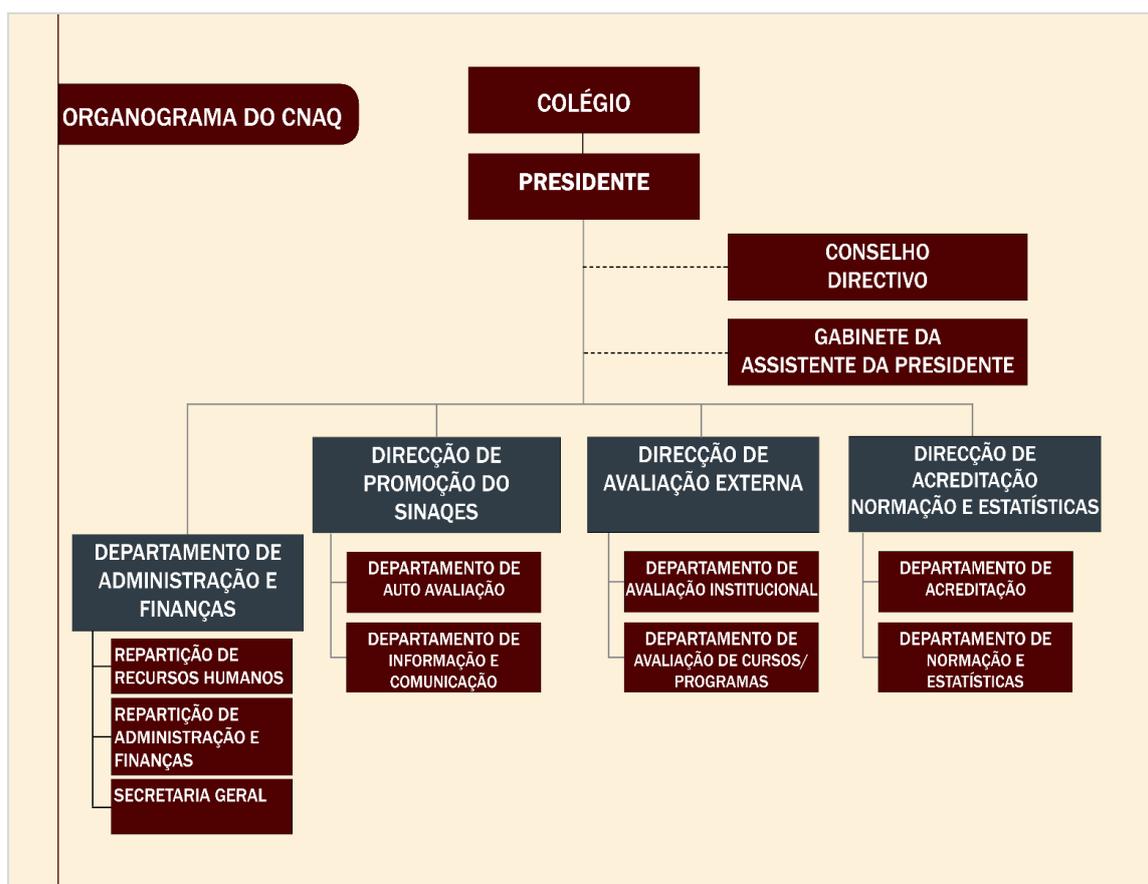
Para a realização das suas actividades concernentes à promoção da cultura de qualidade e à avaliação externa de cursos e/ou programas e de instituições de ensino superior (IES), o CNAQ conta com uma rede de mais de cem (100) especialistas nacionais que realizam tarefas como consultores, formadores e avaliadores externos, os quais colaboram para a garantia de qualidade em função das necessidades, sendo para tal seleccionados com base em termos de referência específicos.

As Comissões de Avaliação Externa institucional e de cursos e/ou programas de Pós-graduação (Mestrado e Doutoramento) integram, pelo menos, um (1) especialista internacional. Para o efeito, o CNAQ conta com uma rede de cerca de quinze (15) especialistas internacionais.

- **Estrutura orgânica e Organograma**

No seu funcionamento, o CNAQ está organizado de acordo com a estrutura apresentada na figura 1.

Fig. 1. Organograma do CNAQ



## 2. Competências do CNAQ

As competências do CNAQ incluem, entre outras, as seguintes:

- Aprovar as normas, directrizes, instruções, mecanismos e procedimentos de avaliação e acreditação, ouvidas as instituições do ensino superior e outros intervenientes do SINAQES;
- Aprovar o Regulamento Interno, os Regimentos dos órgãos assim como o Regulamento de Avaliação, Acreditação de cursos, programas e de instituições de ensino superior;
- Realizar avaliações externas e acreditação das instituições, cursos e programas de ensino superior;
- Definir e aprovar as estratégias, programas e planos operativos de implementação do SINAQES e do QUANQES bem como do desenvolvimento institucional do CNAQ.

### **3. Objectivos estratégicos**

O Plano Estratégico do CNAQ (PE-CNAQ 2016-2025), cujo lema é *Por um ensino superior de qualidade, orientado para o desenvolvimento sustentável*, apresenta-se como instrumento orientador de todas as suas actividades. Na sequência da delegação de competências para a implementação do QUANQES, alguns dos seus elementos foram reformulados. Neste sentido, os objectivos estratégicos do CNAQ são:

1. *Promover a cultura de qualidade do ensino superior;*
2. *Garantir qualidade dos processos de avaliação externa;*
3. *Garantir qualidade dos processos de acreditação;*
4. *Consolidar e expandir as acções de cooperação nacional e internacional, como mecanismo de reforço ao prestígio e visibilidade do CNAQ;*
5. *Desenvolver a capacidade dos recursos humanos do CNAQ;*
6. *Diversificar as fontes de financiamento para assegurar a sustentabilidade do CNAQ;*
7. *Desenvolver a capacidade tecnológica para assegurar os processos de cadastro, autoavaliação, avaliação externa e acreditação de cursos, programas e IES, simultaneamente, fortalecendo o uso das tecnologias de informação e comunicação;*
8. *Reforçar a imagem do CNAQ, destacando o seu carácter de intervenção social;*
9. *Garantir qualidade dos processos de desenho e registo de qualificações do Ensino Superior.*

### **4. SINAQES e QUANQES**

#### **• O que é o SINAQES**

Criado através do Decreto 63/2007, de 31 de Dezembro, SINAQES integra um conjunto de normas, mecanismos e procedimentos coerentes e articulados que visam concretizar os objectivos da qualidade do ensino superior, adequando a formação às necessidades de desenvolvimento nacional e aos padrões regionais e globais de qualidade do ensino superior. O SINAQES aplica-se a todas as instituições do Ensino Superior, tanto públicas como privadas e incide sobre:

- Cursos e programas do ensino superior;
- Instituições do ensino superior.

### **a. Os Subsistemas do SINAQES**

O SINAQES, como sistema normativo, compreende três subsistemas, nomeadamente:

- **Auto-avaliação:** realizada pelas IES como processo de auto-reconhecimento e identificação de alternativas para a melhoria da qualidade do ensino oferecido nos cursos e/ou programas;
- **Avaliação externa:** realizada pelo CNAQ como processo de reconhecimento da qualidade dos cursos/programas e das instituições, promovendo a implementação de estratégias de melhoria;
- **Acreditação:** segue-se à avaliação externa e constitui uma certificação da qualidade de uma IES ou curso, emitida pelo CNAQ.

### **b. Indicadores de qualidade**

De acordo com o Artigo 17 do Decreto 63/2007 de 31 de Dezembro, constituem indicadores de qualidade os seguintes:

- i. **Missão:** sua formulação, relevância, actualidade e divulgação;
- ii. **Gestão:** democraticidade, governação, prestação de contas, descrição de fundos e tarefas, adequação da estrutura de direcção e administração à missão da instituição e mecanismos de gestão da qualidade;
- iii. **Currículo:** desenho curricular, processos de ensino e aprendizagem e avaliação de estudantes;
- iv. **Corpo Docente:** processo de formação, qualificações, desempenho, progressão, razão professor/estudante, regime de ocupação, condições de trabalho, vinculação académica e à sociedade;
- v. **Corpo Discente:** admissão, equidade, acesso aos recursos, retenção e aprovação, desistência, participação na vida da instituição, apoio social;
- vi. **Corpo Técnico e Administrativo:** qualificações e especializações, desempenho, rácio técnico/Docentes/Discentes e sua adequação aos processos pedagógicos;
- vii. **Pesquisa e extensão:** impacto social e económico, produção científica, relevância da produção científica, estratégia e desenvolvimento da investigação, cooperação, ligação com o processo de ensino e aprendizagem e pós-graduação, recursos

financeiros, interdisciplinaridade, monitoramento do processo e vinculação científica;

viii. **Infra-estruturas:** adequação ao ensino, pesquisa e extensão, salas de aulas, laboratórios, equipamento, bibliotecas, Tecnologias de Comunicação e Informação, facilidades de recreação;

ix. **Internacionalização:** grau de promoção da mobilidade de docentes, estudantes e parceria na investigação;

- **O que é o QUANQES**

Estabelecido pelo Decreto nº 30 /2010, de 13 de Agosto, o QUANQES é um regulamento concebido para a classificação de qualificações conferidas em cursos e formações do Ensino Superior, sejam elas de natureza acadêmica ou não conferentes de graus acadêmicos.

O QUANQES estabelece os princípios e normas que visam integrar e coordenar as qualificações das instituições e assegurar a transparência no acesso, na progressão e na qualidade das qualificações em relação ao mercado de trabalho e à sociedade. Também define os resultados da aprendizagem através da combinação de conhecimentos, habilidades e competências.

- a. Objectivos do QUANQES**

São objectivos do QUANQES:

- a) Estabelecer parâmetros e critérios comuns para o desenho das qualificações e facilitar a comparabilidade das mesmas no subsistema de Ensino Superior;
- b) Estabelecer a coerência e transparência do subsistema do Ensino Superior, facilitando a compreensão e a articulação das diferentes qualificações, num sistema uniforme e harmonizado; e
- c) Facilitar a harmonização com os subsistemas de Ensino Superior da região, numa perspectiva de maior mobilidade, empregabilidade e competitividade.

### **b. Ciclos de formação do ensino superior**

O QUANQES define o Ciclo de Formação como um período de aprendizagem no qual, através da acumulação de um conjunto de créditos académicos, se desenvolvem determinados conhecimentos, habilidades e competências.

O Ensino Superior comporta três ciclos de formação, correspondendo a cada um deles um grau académico a saber:

- 1º Ciclo – Licenciatura;
- 2º Ciclo – Mestrado;
- 3º Ciclo – Doutoramento.

### **c. Qualificações não conferentes de graus académicos**

O QUANQES estabelece que as IES podem oferecer formações de curta duração que conferem uma qualificação profissionalizante e/ou vocacional conducente à obtenção de um certificado, mas não conferentes de grau académico. Estas qualificações podem permitir acumular créditos para prosseguir estudos em cursos conferentes de grau académico.

Os cursos de curta duração conferem dois tipos de certificados:

- a) O Certificado “A” corresponde a uma acumulação mínima de 50 ou 60 créditos;
- b) O Certificado “B” corresponde a uma acumulação mínima de 25 ou 30 créditos.

Importa referir que nem todos os certificados conferem um nível académico, contrariamente à tendência verificada de aquisição ou transformação de certificados profissionais em académicos.

## **PARTE II. Informação sobre o desempenho do CNAQ**

### **Pilar 1: Promover a cultura de qualidade do ensino superior**

Este pilar visa promover a cultura de qualidade do ensino superior (ES), auxiliando as instituições de ensino superior (IES) na criação da capacidade de auto-avaliação e nas acções de promoção do SINAQES na sociedade em geral com vista ao desenvolvimento sustentável. Os esforços desenvolvidos pelo CNAQ no ano 2019 para a prossecução do objectivo estratégico supramencionado consistiram em:

- Visitas de monitoria, apoio técnico aos órgãos de garantia de qualidade (OGQ) nos processos de auto-avaliação de cursos e programas e submissão de relatórios na plataforma Si-CNAQ;
- Reunião com os dirigentes das IES e gestores dos órgãos de garantia de qualidade das IES sobre qualidade do ensino e divulgação dos resultados da avaliação e acreditação dos cursos/ programas;
- Produção da revista científica do CNAQ;
- Produção do relatório anual ilustrado do CNAQ de 2018; e
- Actualização e manutenção da página web.

#### **I. Visitas de monitoria, apoio técnico aos OGQ nos processos de auto-avaliação de cursos e programas e submissão de relatórios na plataforma Si-CNAQ**

Ao longo do ano de 2019, o CNAQ realizou várias actividades enquadradas nesta acção, sendo que, maioritariamente, incidiram sobre as IES localizadas na Zona Sul de Moçambique devido a duas razões fundamentais: por um lado, as restrições orçamentais decorrentes da crise económica que afecta o mundo e o país, em particular. Por outro lado, os ciclones IDAI e Keneth, que atingiram parte das IES localizadas nas Zonas Centro e Norte, o que resultou na sua concentração na recuperação das infra-estruturas afectadas.

##### **a. Visitas de capacitação institucional**

O CNAQ realizou duas (2) visitas de capacitação institucional, nomeadamente, ao Instituto Superior de Gestão e Empreendedorismo Gwaza Mthini, localizado no distrito de Marracuene, Maputo Província e

à Universidade Metodista Unida de Moçambique localizada em Cambine na Província de Inhambane. Trata-se de duas (2) IES que, estando em processo de criação ou estabelecimento dos seus mecanismos internos de garantia de qualidade, solicitaram formação.

**b. Apoio Técnico a IES Militares e Paramilitares**

Relativamente ao apoio Técnico a IES Militares e Paramilitares, foram realizadas visitas de aproximação e capacitação aos avaliadores e coordenadores militares e paramilitares, apoio técnico aos órgãos de garantia de qualidade das IES militares e paramilitares, como a Academia Militar Marechal Samora Machel, em Nampula, a Academia de Ciências Policiais e o Instituto Superior de Estudos de Defesa “Tenente General Armando Emílio Guebuza”, ambos da cidade de Maputo.

**c. Visitas de monitoria após Avaliação Externa**

No que se refere à monitoria após Avaliação Externa, foram monitorados dezassete (17) cursos de licenciatura em seis (6) IES nas províncias de Maputo, Gaza, Sofala e Nampula, conforme a Tabela 3.

Tabela 3: IES visitadas no âmbito da monitoria após avaliação externa

<b>Instituição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Localização</b>
Universidade Lúrio	Unilúrio	Nampula
Universidade Católica de Moçambique	UCM	Sofala
Universidade Jean Piaget de Moçambique	Uni Piaget	Sofala
Universidade Zambeze	UniZambeze	Sofala
Escola Náutica de Moçambique	ENM	Maputo
Instituto Superior Politécnico de Gaza	ISPG	Gaza

**d. Visitas de sensibilização sobre Avaliação Institucional**

Em 2019, o CNAQ implementou uma campanha de sensibilização sobre Avaliação Institucional em vinte (20) IES com o objectivo de divulgar a

importância e vantagens da avaliação institucional e sensibilizar as IES a participarem do processo por forma a realizarem a avaliação institucional como mecanismos de promoção da cultura promoção de qualidade assegurada.

**e. Apoio a IES na submissão de RAA**

No âmbito do apoio às IES para a submissão de RAA de cursos e/ou programas, o CNAQ teve intervenção em treze (13) IES, distribuídas por três províncias, nomeadamente Manica, Sofala e Maputo. A tabela 4 ilustra as IES, a sua localização, bem como o nível dos cursos auto-avaliados cujos relatórios foram submetidos ao CNAQ.

Tabela 4: IES apoiadas na submissão de RAA na plataforma Si-CNAQ

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CICLO</b>
Universidade Eduardo Mondlane	Maputo	Graduação & Pós-graduação
Universidade Técnica de Moçambique	Maputo	Graduação
Escola Superior de Economia e Gestão	Maputo	Graduação
Universidade A Politécnica	Maputo	Graduação & Pós-graduação
Instituto Superior de Ciências e Tecnologias de Moçambique	Maputo	Graduação & Pós-graduação
Instituto Superior de Contabilidade e Auditoria	Maputo	Graduação
Universidade São Tomás de Moçambique	Maputo	Graduação
Instituto Superior de Artes e Cultura	Maputo	Graduação
Instituto Superior de Ciências de Saúde	Maputo	Graduação
Instituto Superior de Comunicação e Imagem	Maputo	Graduação
Universidade Católica de Moçambique	Sofala	Graduação
Universidade Zambeze	Sofala	Graduação & Pós-graduação
Universidade Lúrio	Manica	Graduação & Pós-graduação

**a. Cursos submetidos na 1ª vaga 2019**

Em termos de submissão de cursos na 1ª vaga 2019, o CNAQ registou 21 cursos submetidos por quatro (4) instituições de ensino superior

públicas e quatro (4) privadas, localizadas nas províncias de Nampula (6 cursos), Manica (1 curso), Sofala (6 cursos) e Maputo (8 cursos), conforme a Tabela 5.

Tabela 5: Cursos submetidos na 1ª vaga de 2019

<b>Nº</b>	<b>IES</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CURSO</b>
1	APOLITECNICA	Maputo	Lic em Engenharia Ambiental
2	APOLITECNICA	Maputo	Lic em Eng Informática e de Telecomunicações
3	APOLITECNICA	Maputo	Lic em Informática de Gestão
4	APOLITECNICA	Nampula	Lic em Engenharia Mecânica
5	APOLITECNICA	Nampula	Lic em Engenharia Eléctrica
6	APOLITECNICA	Nampula	Lic em Engenharia Civil
7	ISCISA	Maputo	Licenciatura em Fisioterapia
8	ISCTEM	Maputo	Licenciatura em Farmácia
9	ISCTEM	Maputo	Mestrado em Gestão de Empresas
10	ISCAM	Maputo	Lic em Contabilidade e Auditoria
11	ISCIM	Maputo	Lic em Contabilidade e Auditoria
12	UNIZAMBEZE	Sofala	Lic em Direito
13	UNIZAMBEZE	Sofala	Mestrado em Eng e Gestão de Água
14	UNIZAMBEZE	Sofala	Mestrado em Eng e Gestão de Energia
15	UNIZAMBEZE	Manica	Mestrado em Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos
16	UNILURIO	Nampula	Lic em Arquitectura e Planeamento Físico
17	UNILURIO	Nampula	Mestrado em Ecologia
18	UNILURIO	Nampula	Mestrado em Educação em Ciências de Saúde
19	UCM	Sofala	Licenciatura em Economia e Gestão
20	UCM	Sofala	Lic em Contabilidade e Auditoria
21	UCM	Sofala	Lic em Gestão de Recursos Humanos

### **b. Cursos submetidos na 2ª vaga 2019**

A submissão de cursos na 2ª vaga superou o registo da 1ª vaga. Com efeito, observou-se a submissão de quarenta (40) cursos de cinco (5) instituições de ensino superior públicas e quatro (4) privadas. Em termos de distribuição territorial, os cursos submetidos provêm das províncias de Nampula (5 cursos), Zambézia (1 curso), Tete (4 cursos), Sofala (5 cursos), Inhambane (1 curso) e Maputo (24 cursos). A tabela 6 ilustra a distribuição dos cursos pelas IES.

Tabela 6: cursos submetidos na 2ª vaga de 2019

<b>Nº</b>	<b>IES</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CURSO</b>
1.	ESEG	Maputo	Lic Administração e Gestão de Empresas
2.	ISARC	Maputo	Lic em Artes Visuais
3.	ISCISA	Maputo	Lic em Nutrição
4.	ISCISA	Maputo	Lic em Enfermagem Pediátrica
5.	ISCISA	Maputo	Lic em Enfermagem de Saúde Materna
6.	ISCISA	Maputo	Lic em Serviço Social
7.	ISCISA	Maputo	Lic de Terapia Ocupacional
8.	ISCISA	Maputo	Lic em Saúde Pública
9.	ISCISA	Maputo	Lic em Enfermagem Geral
10.	UDM	Maputo	Lic em Contabilidade e Auditoria
11.	UDM	Maputo	Lic em Gestão Financeira
12.	UDM	Maputo	Lic em Engenharia e Gestão de Tecnologias de Informação e Comunicação
13.	UDM	Maputo	Lic em Engenharia e Gestão de Energias Alternativas e Recursos Petrolíferos
14.	UEM	Maputo	Lic em Geografia
15.	UEM	Maputo	Lic em Organização e Gestão de Educação
16.	UEM	Inhambane	Lic em Engenharia Rural
17.	UEM	Maputo	Lic em Economia Agraria
18.	UEM	Maputo	Mestrado em Maneio e Conservação da Biodiversidade
19.	UEM	Maputo	Mestrado em Epidemiologia de Campo e Laboratorial

20.	UEM	Maputo	Mestrado em Eng. de Processamento de Hidrocarbonetos
21.	UEM	Maputo	Mestrado em Proteção Vegetal
22.	UEM	Maputo	Mestrado em Engenharia de Petróleo
23.	UEM	Maputo	Mestrado em População em Desenvolvimento
24.	USTM	Maputo	Lic em Desenvolvimento Rural
25.	USTM	Maputo	Lic em Contabilidade e Auditoria
26.	UCM	Beira	Lic. em Marketing e Relações Públicas
27.	UCM	Beira	Lic. em Administração e Gestão de Empresas
28.	UCM	Beira	Lic. em Gestão Portuária
29.	UCM	Beira	Lic em Planeamento Regional, Distrital e Urbano
30.	UNIZAMBEZE	Beira	Lic em Eng Mecatrónica
31.	UNILURIO	Nampula	Lic em Nutrição
32.	UNILURIO	Nampula	Lic em Optometria
33.	APOLITECNICA	Quelimane	Lic em Engenharia Civil
34.	APOLITECNICA	Tete	Lic em Engenharia Eléctrica
35.	APOLITECNICA	Tete	Lic em Engenharia Mecânica
36.	APOLITECNICA	Tete	Lic em Engenharia Civil
37.	APOLITECNICA	Tete	Lic em Engenharia Eléctrica
38.	APOLITECNICA	Nacala	Lic em Eng Informática e de Telecomunicações
39.	APOLITECNICA	Nacala	Lic em Engenharia Civil
40.	APOLITECNICA	Nacala	Lic em Engenharia Eléctrica

## II. Reunião dos dirigentes das IES

O Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior realizou a 3ª Reunião dos Dirigentes das IES e Directores Provinciais sobre o SINAQES tendo como objectivo promover a materialização de uma diferenciação efectiva e funcional no ensino superior, com vista à garantia da qualidade e relevância dos serviços de ensino, pesquisa e extensão.

Este evento contou com cerca de cento e cinquenta (150) participantes, sendo de destacar os dirigentes máximos das IES, representantes de instituições e entidades responsáveis pela governação do ensino superior. Como resultados deste evento destacam-se:

- Aprofundamento do entendimento partilhado sobre diferenciação do ensino superior, a partir da análise da missão de diferentes tipos de IES e das suas implicações na organização e funcionamento das mesmas;
- Reflexão sobre a contribuição da diferenciação para a qualidade e relevância do ensino superior;
- Identificação dos elementos que determinam a necessidade de diferenciação das ferramentas de garantia de qualidade;
- e
- Identificação das possibilidades de realização de acções de benchmarking entre IES moçambicanas, a partir da partilha de informações e experiências correntes ao nível continental sobre *benchmarking*.

### **III. Revista sobre Qualidade no Ensino Superior (QES)**

Uma das competências do CNAQ consiste na promoção de estudos e projectos no domínio da avaliação das IES, cursos e/ou programas e na divulgação, através de publicações periódicas ligadas à melhoria da qualidade do ensino superior. Na busca deste desiderato, o CNAQ iniciou esforços visando a produção de uma revista científica, designada Qualidade no Ensino Superior (QES). Neste sentido, foram realizadas as seguintes actividades:

- Concepção da política editorial da revista contando com consultas a profissionais nacionais e internacionais;
- Elaboração dos termos de referência da revista;
- Obtenção de direito sobre a marca QES junto ao Instituto de Propriedade Industrial (IPI);
- Obtenção da licença junto do Gabinete de Informação (Gabinfo);
- Convite a autores para submeterem manuscritos, sendo que para a edição prologal os convites foram dirigidos a autores que tenham apresentado comunicações nas

conferências e reuniões de dirigentes organizados pelo CNAQ; e

- Recepção de um total de nove (9) artigos, dos quais quatro (4) tiveram feedback dos revisores e cinco (5) artigos aguardavam reunião da equipa editorial.

#### **IV. Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar**

- Capacitação dos técnicos do CNAQ em matéria de auto-avaliação ao nível de pós-graduação;
- Sensibilização das IES para a participação voluntária e envolvimento de todos os actores interessados na qualidade do ensino superior;
- Promoção da realização de estudos e projectos no domínio da avaliação das IES, cursos e/ou programas;
- Reflexão sobre estratégias/mecanismos conducentes à maior adesão das IES ao SINAQES (mais cursos avaliados) vs limitações financeiras;
- Necessidade de melhor articulação entre os sectores na preparação das visitas de monitoria; e
- Necessidade de melhor fluxo de informação (nem todos os integrantes sabem o que acontece na instituição, inclusive o Departamento de Informação e Comunicação não tem acesso a muita informação).

#### **Pilar 2: Garantir a qualidade dos processos de avaliação externa**

Este pilar diz respeito à garantia da qualidade dos processos de avaliação externa de cursos e/ou programas e instituições do ensino superior. De lembrar que, em si, a avaliação externa agrega normas, mecanismos e procedimentos operados por entidades externas às instituições de ensino superior. É, portanto, um processo que parte da auto-avaliação e fornece os elementos para a acreditação. Os objectivos da avaliação externa são:

- Avaliar a qualidade da instituição, do curso e/ou programa;
- Aferir a qualidade da auto-avaliação; e
- Fornecer elementos para o processo de acreditação.

Para a prossecução dos objectivos deste Pilar, foram planificadas as seguintes actividades e metas para 2019:

- Realização da avaliação externa de cento e trinta (130) cursos e/ou programas em funcionamento e para efeitos de Acreditação Prévia;
- Realização da avaliação externa institucional de onze (11) instituições; e
- Capacitação de dez (10) técnicos do CNAQ em matéria de avaliação e garantia de qualidade em cursos de curta duração.

### **I. Avaliação externa de cursos**

A meta estabelecida em 2019 para a avaliação externa foi de cento e trinta (130) cursos e/ou programas, tendo sido alcançada em 100%, representando um crescimento na ordem de 120%, comparativamente ao ano de 2018, em que foram avaliados cinquenta e quatro (54) cursos.

### **II. IES envolvidas no processo de avaliação externa em 2019**

A tabela 7 mostra que um total de 16 Instituições de Ensino Superior submeteram cursos para acreditação prévia, sendo 58 cursos de Licenciatura, 21 de Mestrado e 4 de Doutoramento. Note-se que grande parte destas instituições é de natureza privada (12 IES), sendo as restantes públicas (4). Outro facto que merece realce é que 4 IES são completamente novas, nomeadamente Instituto Superior Politécnico e de Tecnologias (ISPOTEC), Universidade Aquila (UNAQ), Universidade Técnica Diogo Eugénio Guilande (UTDEG) e Instituto Superior Sebastião Mussanhane (NOWA).

Tabela 7: IES envolvidas na acreditação prévia de cursos e/ou programas

N°	IES	Cursos p/ acreditação prévia			Total
		Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	
1	ISPOTEC	11	-	-	11
2	ISMMA	4	1	-	5

3	UCM	6	6	-	12
4	A Politécnica	-	1	1	2
5	ISCIM	7	-	-	7
6	UEM	-	10	1	11
7	ISDB	5	-	-	5
8	UniLúrio	2	-	-	2
9	ISUTC	1	-	-	1
10	UNAQ	6	-	-	6
11	UTDEG	4	-	-	4
12	NOWA	3	-	-	3
13	ISMU	8	-	-	8
14	UniLicungo	1	1	-	2
15	UniZambeze		2	1	3
16	UniPiaget	-	-	1	1
	<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>83</b>

Relativamente aos cursos em funcionamento, observa-se que treze (13) Instituições de Ensino Superior submeteram quarenta e sete (47) cursos para acreditação no ano de 2019, dos quais quarenta e três (43) são do grau de Licenciatura e quatro (4) do grau de Mestrado. Do total das IES, sete (7) são privadas e seis (6) são públicas, conforme ilustra a tabela 8.

Tabela 8: IES envolvidas na avaliação de cursos em funcionamento

N°	IES	Ciclos dos cursos		Total
		Licenciatura	Mestrado	
1	UDM	6	-	6
2	ISCISA	8	-	8
3	UCM	3	-	3
4	ISUTC	1	-	1
5	A Politécnica	14	1	15
6	ISCIM	1	-	1

7	UEM	4	-	4
8	UniZambeze	1	-	1
9	ISCTEM	1	1	2
10	ISCAM	1	-	1
11	UniLúrio	1	2	3
12	ISARC	1	-	1
13	ESEG	1	-	1
	<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>4</b>	<b>47</b>

### III. Domínio de conhecimento dos Cursos Avaliados

Quanto aos cursos avaliados, como mostra a Tabela 9, nota-se que, em consonância com os números apresentados relativamente aos cursos submetidos na plataforma (vide pilar 1), a área de Ciências Sociais, Negócios e Direito, com 59 cursos, foi a que mais se notabilizou. Segue-se-lhe a área de Engenharias, Indústrias e Construção, com 31 cursos e a área de Saúde e Bem-estar, com 19.

Tabela 9: Cursos avaliados por domínio de conhecimento

<b>Nº</b>	<b>Domínio do conhecimento</b>	<b>Cursos avaliados</b>
1	Educação	13
2	Humanidades e Artes	1
3	Ciências Sociais, Negócios e Direito	59
4	Ciências Naturais e Tecnologias	6
5	Engenharias, Indústrias e Construção	31
6	Agricultura	1
7	Saúde e Bem-estar	19
8	Serviços	-
	<b>Total</b>	<b>130</b>

### IV. Número de Cursos Avaliados por vaga 2019

Ordinariamente, o processo de avaliação de cursos e/ou programas para efeitos de acreditação é dividido em duas (2) vagas. Entretanto, por

diversas razões, entre as quais a demora na submissão dos cursos pelas IES ou na efectivação do pagamento das taxas de avaliação (que sustentam parte do processo), o CNAQ optou por dividir as vagas em momentos, equivalentes a sub-vagas.

Conforme ilustra a tabela 10, nota-se que antes da 1ª vaga, o CNAQ avaliou vinte e quatro (24) cursos, sendo dezoito (18) de Licenciatura e seis (6) de Mestrado. Na primeira vaga, em dois (2) momentos, de um total de trinta e dois (32) cursos avaliados, vinte e um (21) foram de graduação e onze (11) de Mestrado. Na segunda vaga, também em dois (2) momentos, foram avaliados setenta e três (73) cursos, dos quais sessenta e dois (62) de Licenciatura, um (1) de Mestrado e quatro (4) do nível de Doutorado. Do total de cursos avaliados em 2019, quarenta e sete (47) são cursos em funcionamento e oitenta e três (83) são cursos para acreditação prévia, cumprindo desta forma a meta estabelecida para 2019, de cento e trinta (130) cursos.

Tabela 10: cursos avaliados por vaga em 2019

Vagas	Momentos	Cursos avaliados			
		Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	TOTAL
	Antes da 1ª Vaga	18	6	-	24
1ª vaga	1º momento	10	4	-	14
	2º momento	11	7	-	18
2ª vaga	1º momento	22	-	-	22
	2º momento	40	8	4	52
<b>TOTAL</b>		101	25	4	130

#### **V. Avaliadores Externos e Gestores de Procedimentos envolvidos na Avaliação**

No ano de 2019 o CNAQ contou com avaliadores externos nacionais e internacionais, sendo de destacar a maior presença de avaliadores externos com o grau de doutoramento, num total de cento e treze (113), sendo cento e cinco (105) nacionais e oito (8) internacionais, seguidos de avaliadores externos com o grau de Mestre há mais de cinco (5) anos

(40 avaliadores) e, finalmente, avaliadores externos com o grau de Licenciatura há mais de dez (10) anos em número de três (3). Estiveram igualmente envolvidos trinta e oito (38) gestores de procedimentos. A tabela 11 a seguir elucida sobre os avaliadores e gestores de procedimentos que estiveram envolvidos na avaliação.

Tabela 11: Avaliadores e gestores de procedimentos envolvidos na avaliação externa

<b>Graus académicos</b>	<b>Nacionais</b>	<b>Internacionais</b>	<b>Total</b>
Doutoramento	105	8	113
Mestrado há mais de 5 anos	40	-	40
Licenciatura há mais de 10 anos	3	-	3
Gestores de Procedimentos	38	-	38
<b>Total</b>	186	8	194

#### **VI. Ponto de situação de Pagamento da Taxa de avaliação externa**

Em termos gerais, a situação de pagamento da taxa de avaliação externa é satisfatória, tendo em conta que do total de cento e trinta (130) cursos avaliados em 2019, cento e cinco (105) tiveram as suas taxas pagas e os restantes vinte e cinco (25) estão em dívida.

#### **VII. Avaliação Externa de Instituições**

De acordo com a meta estabelecida, o CNAQ previa em 2019 realizar a avaliação externa de onze (11) IES. Neste âmbito, foram sensibilizadas 20 IES, nomeadamente:

1. Instituto Superior Politécnico de Gaza;
2. Instituto Superior Politécnico de Manica;
3. Instituto Superior Politécnico de Tete;
4. Universidade Wutivi;
5. Universidade Apolitécnica;

6. Instituto Superior Dom Bosco;
7. Escola Superior de Ciências Náuticas;
8. Universidade Pedagógica;
9. Universidade Técnica de Moçambique;
10. Instituto Superior de Transportes e Comunicações;
11. Instituto Superior de Gestão, Comércio e Finanças;
12. Instituto Superior de Tecnologias de Moçambique;
13. Instituto Superior de Ciências de Saúde;
14. Instituto Superior de Artes e Cultura;
15. Instituto Superior Maria Mãe de África;
16. Academia de Ciências Policiais;
17. Academia Militar Marechal Samora Machel;
18. Instituto Superior de Comunicação e Imagem de Moçambique;
19. Instituto Superior de Contabilidade e Auditoria de Moçambique;
20. Instituto Superior de Estudos de Defesa “Tenente-General Armando Emílio Guebuza”

Durante as visitas, foram distribuídas as ferramentas e instrumentos para efeitos de avaliação institucional nos formatos físicos e electrónicos, divulgados os objectivos e importância da avaliação institucional, explicadas as vantagens da avaliação institucional e esclarecida a filosofia da auto-avaliação institucional. Como resultado do trabalho realizado, foram avaliadas três (3) IES de natureza politécnica, estando em curso o processo de avaliação externa de três (3) IES da classe A, a saber UDM, UP Maputo e Wutive (tabela 12).

Tabela 12: IES em avaliação institucional

<b>Nº</b>	<b>IES</b>	<b>Localização</b>	<b>Situação</b>
1	Instituto Superior Politécnico de Gaza	Gaza	Realizada
2	Instituto Superior Politécnico de Manica	Manica	Realizada

3	Instituto Superior Politécnico de Tete	Tete	Realizada
4	Universidade Técnica de Moçambique	Maputo	Em curso
5	Universidade Pedagógica	Maputo	Em curso
6	Universidade Utiwe	Maputo, Província	Em curso

Observando a tabela 13, nota-se que da meta inicial de onze (11) IES por avaliar, apenas seis (6) estiveram envolvidas neste processo e, mesmo assim, até ao fim do ano o processo não tinha sido concluído. O factor que determinou o reduzido envolvimento das IES no processo de avaliação institucional foi a existência de um índice elevado de IES que não participam nos mecanismos de garantia de qualidade, condição determinante para participação na avaliação institucional.

### VIII. Cursos e instituições Avaliados no Período 2016-2019

O CNAQ iniciou os processos de avaliação externa de cursos e/ou programas em 2016. De lá a esta parte tem estado a apresentar uma evolução reflectida pelo aumento contínuo de cursos, instituições e avaliadores envolvidos, tal como o demonstra a tabela 13.

Tabela 13: cursos e instituições avaliados no período 2016-2019

<b>Ano</b>	<b>Cursos avaliados</b>	<b>Crescimento (%)</b>	<b>IES avaliadas</b>	<b>Crescimento (%)</b>
2016	29	-	-	-
2017	37	27	-	-
2018	54	46	2	-
2019	130	120	3	50
<b>TOTAL</b>	<b>239</b>	-	<b>5</b>	

### IX. Desafios do CNAQ no pilar

- Identificação de especialistas internacionais;
- Disponibilização dos RAA por parte das IES em tempo útil;

- Recepção dos Relatórios de Avaliação Externa em tempo útil;
- Melhoramento da qualidade dos Relatórios de Avaliação Externa.
- Avaliação dos custos de avaliação externa pois dificultam a celeridade do processo na medida em que alguns cursos são avaliados sem o devido pagamento; e
- Melhoramento da capacitação dos avaliadores externos e gestores de procedimentos.

### **Pilar 3: Garantir a qualidade dos processos de acreditação**

A acreditação, culminar do processo da avaliação externa, é o procedimento através do qual o CNAQ, formalmente valida e reconhece que certo curso, programa de estudo ou IES preenche as condições organizacionais e apresenta os padrões de qualidade exigidos para esta acreditação.

Considerando o pilar 3, o CNAQ levou a cabo uma serie de acções relacionadas com os seguintes dos objectivos:

- Oficializar e tornar público o estágio da qualidade de uma IES, curso e/ou programa;
- Facultar bases independentes e objectivas para uma concorrência entre as IES;
- Contribuir para a identificação de critérios de apoio das IES, cursos e/ou programas;
- Fornecer ao público informações que permitam um critério de escolha de uma IES, curso e/ou programa;
- Elaborar propostas de normas e regulamentos do CNAQ e para o desenvolvimento do SINAQES e do QUANQES; e
- Produzir dados estatísticos e estudos relevantes aos processos de avaliação, acreditação, desenvolvimento e registo de qualificações e sobre a qualidade do ensino superior.

Tendo em conta os objectivos descritos neste pilar, entre as várias actividades que o CNAQ se dispôs a realizar, salientam-se as ligadas à

acreditação, normação e estatística, que têm como finalidade prover as IES de bases sólidas para o desenvolvimento das suas actividades.

### I. Acreditação Prévia de cursos e/ou programas

Para efeitos de acreditação prévia, como ilustra a tabela 14, foram acreditados no total cinquenta e seis (56) cursos para o início de funcionamento. Destes trinta e seis (36) são cursos de Licenciatura, treze (13) de Mestrado e sete (7) de Doutoramento. Trata-se de cursos submetidos por dezassete (17) IES das quais quatro (4) são novas, enquanto as restantes treze (13) IES já vem funcionando.

Tabela 14: IES com cursos submetidos para acreditação prévia

<b>Nº</b>	<b>Instituição</b>	<b>Ciclo/Programa</b>	<b>Acreditados</b>	<b>Nível</b>
1	ISCIM	Licenciatura	06	A
2	ISPOTEC	Licenciatura	03	A
3	ISMMA	Licenciatura	04	A
		Mestrado	-	-
4	ISCISA	Mestrado	01	A
5	IS Dom Bosco	Licenciatura	05	A
6	ISUTC	Licenciatura	01	A
7	UCM	Licenciatura	06	A
		Mestrado	01	A
8	Univ. Aquila	Licenciatura	06	A
9	UNILURIO	Licenciatura	02	A
10	Univ. Tec. Diogo	Licenciatura	04	A
11	IS. Sebastião Mussanhane	Licenciatura	-	-
12	UniLicungo	Licenciatura	-	-
		Mestrado	01	A
13	MUTASSA -MPT	licenciatura	-	-

14	Uni Piajet	Doutoramento	01	A
15	A Politécnica	Doutoramento	02	A
		Mestrado		
16	UEM	Mestrado	10	A
		Doutoramento		
17	UniZambeze	Doutoramento	03	A
		Mestrado		
<b>Total</b>			<b>56</b>	

## II. Acreditação de cursos e/ou programas em funcionamento

O CNAQ acreditou um total de quarenta e dois (42) cursos em funcionamento em 2019, como mostra a tabela 15. Trata-se de cursos submetidos por treze (13) IES com respectivas delegações em diversos pontos do país. Dos cursos acreditados, trinta e cinco (35) correspondem ao nível de Licenciatura, enquanto sete (7) são do nível de Mestrado. Vinte (20) cursos obtiveram acreditação de nível A, doze (12) obtiveram nível B e dez (10) alcançaram acreditação de nível C.

Tabela 15: cursos em funcionamento acreditados em 2019

<b>Instituição</b>	<b>Ciclo</b>	<b>Acreditados</b>	<b>Nível</b>
ISCTEM - Maputo	Mestrado	02	A
	Licenciatura		
ISCISA - Maputo	Licenciatura	01	A
UniZambeze - Beira	Licenciatura	01	A
UCM - Beira	Licenciatura	06	A
		02	B
UniLúrio - Nampula	Licenciatura	02	A
	Mestrado		
UniLúrio - Pemba	Mestrado	01	A
ISCAM - Maputo	Licenciatura	01	B

ISCIM - Maputo	Licenciatura	01	B
ISARC - Maputo	Licenciatura	01	B
ESEG - Maputo	licenciatura	0	0
UEM	Licenciatura	02	C
	Licenciatura	01	A
	Licenciatura	01	B
UDM - Maputo	Mestrado	04	C
UniZambeze – Beira	Licenciatura	01	A
Apolitécnica - Maputo	Licenciatura	03	C
Apolitécnica - Nampula	Licenciatura	03	C
Apolitécnica - Quelimane	Licenciatura	02	C
Apolitécnica -Tete	Licenciatura	03	B
Apolitécnica - Nacala	Licenciatura	03	B
Apolitécnica	Mestrado	01	A
<b>Total Geral</b>		<b>42</b>	

A tabela 16 mostra que em 2019 o CNAQ acreditou um total de 98 cursos e/ou programas, o que representa um crescimento significativo em relação ao ano de 2018, em que tinham sido acreditados cinquenta e um (51) cursos. Note-se que o CNAQ ainda prevê acreditar trinta e dois (32) cursos de 2019 que, até ao fecho do presente relatório, se encontravam em análise.

Tabela 16: cursos acreditados em 2019

<b>ACREDITAÇÃO</b>	<b>CURSOS</b>
<b>PRÉVIA</b>	56
<b>EM FUNCIONAMENTO</b>	42
<b>TOTAL</b>	98

## **Acreditação de Instituições**

De cerca de onze (11) IES previstas para o processo de acreditação, nenhuma passou pelo processo de acreditação. Até ao fim de 2019, as IES ainda estavam envolvidas no processo de avaliação. Como se sabe, a acreditação procede da avaliação externa.

### **III. Actividades relacionadas com a normação**

Tendo em conta o objectivo 7 do PECNAQ e as prioridades do plano de actividades, foram desenvolvidas as seguintes acções:

- Emissão de pareceres sobre as propostas de regulamentos, técnicas, directrizes, instruções, procedimentos de avaliação externa do ensino superior;
- Produção de pareceres de pedido de estágio para estudantes;
- Recolha de dados sobre cursos cadastrados por províncias e delegações;
- Produção de informação estatística sobre cursos e/ ou programas;
- Revisão do Decreto 64/2007 de 31 de Dezembro, com vista a produzir um documento final; Esta revisão tinha como objectivo ajustar as transformações impostas pelo desenvolvimento das políticas do ensino superior, que impõem a compatibilização do SINAQES com o regulamento de criação e funcionamento das instituições de Ensino Superior aprovado pelo Decreto n° 46/2018, de 1 de Agosto.
- Processamento de cursos cadastrados pelas IES no sistema SI - CNAQ para a elaboração de mapas estatísticos dando uma informação geral sobre a Qualidade do Ensino superior no país.

### **IV. Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar**

- Melhoramento da coordenação de actividades de monitoria entre vários sectores do CNAQ;
- Envidamento de esforços, em consonância com todos os sectores do CNAQ, para processar atempadamente e de forma eficiente os dados dos resultados de Avaliação para verificar de forma exaustiva todo o trabalho executado com vista a compatibilizar o que de facto existe;

- Melhoramento do processo de análise conjunta dos RAE;
- Revisão/actualização de documentos normativos do CNAQ;
- Formação do pessoal do CNAQ sobre actividades de gestores de procedimentos;
- Realização de estudo analítico e histórica por indicador.

#### **Pilar 4: Consolidar e expandir as acções de cooperação nacional e internacional**

Na persecução da sua missão e visão, o CNAQ desencadeou acções rumo ao seu reconhecimento como agência de referência em avaliação da qualidade do ensino superior no mundo, o que é evidenciado pela sua participação em eventos nacionais e internacionais, como:

- Workshop da FNI na Ponta de Ouro, Distrito de Matutuine;
- Primeira cerimónia de graduação da Universidade Joaquim Chissano;
- Jornadas científicas do ISPG
- Conferência da MORONET
- Encontro nacional de pesquisa em educação na UEM
- Cerimónia de graduação do ISCIM
- Conferência da UCM
- Treze (13) eventos internacionais para troca de experiências;
- Visitas de estudo para troca de experiências com instituições congéneres, como Portugal, Egipto e Itália;
- Eleição do CNAQ para a Vice-presidência do grupo de aconselhamento do projecto do desenvolvimento do quadro africano de qualificações;

- **Desafios do CNAQ no pilar**

- Reforço da capacidade de gestão dos compromissos assumidos com os parceiros;
- Garantia da qualidade na realização de eventos que envolvem entidades internacionais a ter lugar em Maputo, em 2020;
- Enquadramento dum menu notícias relevantes no PECNAQ - cooperação na página web do CNAQ.

## **Pilar 5: Desenvolver a capacidade dos Recursos Humanos do CNAQ**

A gestão de Recursos Humanos serve para garantir a organização produtiva, eficiente, eficaz, com base na mobilização apropriada dos seus funcionários e colaboradores. Nesta perspectiva, no período em análise, para além de actividades de rotina, como o pagamento de salários, controle de efectividade e actos administrativos, o CNAQ desenvolveu, no quadro das restrições orçamentais enfrentadas, diversas actividades, como a mobilidade de funcionários, a provisão de bolsas de estudo e a contratação de avaliadores externos para a 1ª e 2ª vagas de avaliação.

Foram desenvolvidas actividades alinhadas com a implementação do POA por demais órgãos do CNAQ, para a operacionalização do PES/2018 e do PQG 2015-2019, com vista ao alcance da Missão do CNAQ, que é “Promover a avaliação e acreditação de cursos, programas e instituições de ensino superior, como mecanismos de garantia de qualidade, alinhados com as necessidades de desenvolvimento do País e com os padrões de qualidade do ensino superior na região e no mundo”. Para o efeito, compete ao pilar de recursos, garantir, com base nos planos aprovados e recursos disponíveis nas diferentes fontes, criar, em observância às Normas de Administração Pública, condições humanas, financeiras e materiais, para que os demais órgãos do CNAQ, implementem com eficácia e eficiência, as suas actividades.

Como resultado de sua acção regista-se:

- No âmbito da mobilidade na função pública, o CNAQ recebeu do MINEDH, um funcionário e um transferiu-se para outra instituição;
- Provisão de vagas de três (3) membros não executivos, o que possibilitou que pela primeira vez o CNAQ tenha o seu colégio completo;
- Concepção de bolsas de estudo a cinco (5) funcionários do CNAQ para os níveis de Mestrado (2) e Licenciatura (3); e
- Contratação de avaliadores externos para a 1ª e 2ª vaga de avaliação externa de cursos e/ou programas e instituições.

- **Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar**

- Consolidação do quadro do Pessoal de uma Agência de Garantia de Qualidade em número e em áreas afins;
- Reforço do quadro do Pessoal e das Condições de Trabalho;
- Melhoramento do Desempenho do quadro do Pessoal;
- Necessidade de formação em exercício.
- Melhoramento da execução do plano de formação dos funcionários, bem como de promoções e progressões;
- Acompanhamento de todos os processos administrativos dos funcionários do CNAQ, incluindo colaboradores que prestam serviços à instituição na área de avaliação externa;
- Garantia da progressão dos funcionários do CNAQ; e
- Aprovação dos instrumentos normativos da instituição.

## **Pilar 6: Diversificar as fontes de financiamento para assegurar a sustentabilidade do CNAQ**

### **I. Informação geral sobre as fontes de financiamento**

As actividades realizadas pelo CNAQ em 2019 foram financiadas por três fontes a saber:

- a) *Orçamento do Estado*;
- b) *Receitas próprias cobradas às IES* de duas formas: (i) Quota Anual Única, num valor único, diferenciado para as IES de Classe A (18 salários mínimos) e para as IES das outras Classes (14 salários mínimos); e (ii) Taxa de Avaliação Externa, num valor correspondente a 46 salários mínimos para cada missão de avaliação de curso e/ou programa e para cada missão de avaliação institucional.
- c) *Fundos de parceiros internacionais* – desta fonte, o CNAQ contou apenas com fundos da fase preparatória do Projecto MozSkills, financiado pelo Banco Mundial.

### **II. Grau de execução do orçamento em 2019**

- (b) Do resultado das receitas cobradas em 2018, no âmbito da implementação da Deliberação 5/2016 de 15 de Setembro, que regula a cobrança da Quota Anual Única e a Taxa de Avaliação Externa, o CNAQ arrancou em 2019, com um fundo de 8.517.158,92 MT, sendo

2.111.114,00 MT disponíveis na Conta Única do Tesouro (CUT) – Ministério de Economia e Finanças (MEF) e 6.406.044.25 MT na conta bancária do CNAQ.

- (c) Durante o exercício económico de 2019, o CNAQ arrecadou uma receita total de 19.748.090,67 MT, sendo 2.255.680,00MT resultantes da cobrança da Quota Anual Única (correspondente a 76% do valor devido pelas IES) e 17.192.410,67 MT da Taxa de Avaliação Externa de Cursos /ou Programas.
- (d) Do total arrecadado em 2019, canalizou-se ao orçamento do CNAQ, através da Conta Única do Tesouro - MEF, o total de 10.473.671,00MT.
- (e) De notar que, à luz da Deliberação acima citada, toda a receita arrecadada deve ser canalizada ao MEF e só depois de reflectida no orçamento disponível do CNAQ pode ser usada para a realização das despesas. Mas, devido à demora na disponibilização dos fundos canalizados no orçamento do CNAQ e como forma de viabilizar o funcionamento normal da instituição, algumas despesas urgentes foram pagas directamente, por contrapartida da conta bancária, portanto, antes da sua canalização à CUT. Neste âmbito, as despesas pagas directamente através da conta bancária do CNAQ, até 31 de Dezembro de 2019, totalizam 13.646.355,77Mt. A tabela 17 apresenta em detalhe o fundo disponível em 2019.

Tabela 17: Detalhe da conta bancaria

Saldo inicial – 01/01/2019	6.406.044,25
Receita em 2019	19.748.090,67
<b>1. Total disponível em 2019</b>	<b>26.154.134,92</b>
<b>2. Total das despesas realizadas</b>	<b>24.346.778,08</b>
<b>Saldo Final (1 – 2)</b>	<b>1.807.356,84</b>

O valor que transitou de 2018 para 2019 foi de **8.517.158,65MT**, sendo **2.111.114,00 MT** disponíveis na Conta Única do Tesouro e **6.406.044.25 MT** na conta bancária do CNAQ enquanto que, de 2019 para 2020, transitou o valor de **15.679.185.11MT**, disponíveis, **1.807.356,84 MT** na conta bancária do CNAQ, **2.284.589.27 MT** na CUT e **11.587.239,00 MT do Projecto MozKills**.

Tabela 18: Evolução de receitas e despesa do CNAQ em 2018 e 2019

Fontes de Receitas	Disponível	
	2018	2019
1.1 Orçamento reconduzido de 2018	-	8.517.158,65
1.2 Orçamento do Estado	17.858.110,98	14.031.355,13
1.3 Receitas Próprias	11.705.270,83	19.748.090,67
1.3.1 Quota Anual única	2.105.405,00	2.255.680,00
1.3.2 Taxa de Avaliação Externa	9.599.865,83	17.492.410,67
1.4 Fundo do HEST	30.188.800,00	-
1.5 Fundos do MozKills	-	13.920.000,00
<b>1. Total de Receitas</b>	<b>59.752.181,8</b>	<b>56.216.604,45</b>
<b>Despesas da Instituição</b>		
2.1 Salários dos Funcionários do CNAQ	12.476.010,00	13.674.585,73
2.2 Honorários dos avaliadores Externos	5.318.874,00	3.868.610,00
2.3 Bens e Serviços de Avaliação Externa	28.058.038,18	22.637.454,21
2.4 Bens e Serviços de Funcionamento	5.259.926,97	356.769,40
2.5 Quotas Internacionais	122.174,01	-
<b>2. Totais das Despesas</b>	<b>51.235.023,16</b>	<b>40.537.419,34</b>
<b>3. Saldos (1-2)</b>	<b>8.517.158,65</b>	<b>15.679.185,11</b>

### III. Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar

- Necessidade de incremento do orçamento do CNAQ;
- Adopção de melhores mecanismos de cobranças de quotas e taxas;
- Partilha de processos com vista a garantir melhor comunicação com as diversas entidades;
- Melhoramento da dinâmica da gestão do património concretamente na área dos transportes,
- Melhoramento de aspectos de organização e comunicação internas por forma a responder com eficiência e eficácia às solicitações dos diferentes sectores.
- Aumenta dos níveis de colecta das receitas;
- Continuação do diálogo com o MEF no sentido de garantir maior bolo possível no orçamento do estado;

- Continuação do diálogo com as finanças para garantir maior fluxo no desembolso das receitas canalizadas;
- Garantia de apoio a todos os sectores do CNAQ, no desempenho das actividades;
- Melhoramento da relação com os fornecedores de bens e serviços;
- Elaboração dum plano de melhoramento de gestão do património do CNAQ.

### **Pilar 7: Desenvolver a capacidade tecnológica**

A Página do CNAQ, que foi desenhada por uma instituição privada local (ITIS), esteve desde a sua criação com a responsabilidade de fazer o alojamento e a manutenção da base de dados. Em 2019, o CNAQ encetou esforços no sentido de tomar a responsabilidade completa pela actualização e manutenção da referida Página. Neste sentido, realizaram-se actividades como:

- Migração da página do ITIS para CIUEM;
- Actualização do layout da Página; e
- Recolha de informação para melhoria.

#### **• Desafios e perspectivas do CNAQ no pilar**

- Necessidade de capacidade técnica busca, compilação e disseminação de informação na pagina web
- Uso de redes sociais para maior proximidade dos parceiros do CNAQ
- Actualização constante dos técnicos do CNAQ em matéria de tecnologia
- Necessidade de equipamento técnico de suporte potente
- Necessidade de uma rede informática robusta

### **Pilar 8: Reforçar a imagem do CNAQ**

No contexto da divulgação da imagem do CNAQ, no ano 2019 foi produzida a 1ª edição do CD ([www.cnaq.ac.mz](http://www.cnaq.ac.mz)), com uma edição de cerca de 400 exemplares contendo vinte e seis (26) instrumentos de governação e gestão do ensino superior em Moçambique. No mesmo intuito, foi produzido um (1) desdobrável, com uma tiragem de duzentos

(200) exemplares que versam sobre a promoção do CNAQ, basicamente no que concerne à sua visão, missão, princípios, objectivos e competências que se traduzem na materialização do SINAQES e do QUANQES.

A distribuição do material foi feita através de diferentes plataformas de divulgação como a Página Web do CNAQ, reunião com os dirigentes, visitas de avaliação externa, *workshops*, entre outros, destinados aos diversos actores interessados no ensino superior, a saber:

- Membros do Conselho Nacional do Ensino Superior;
- Membros do Conselho Consultivo do Ministro da Ciência Tecnologia Ensino Superior e Técnico Profissional;
- Membros Executivos e não executivos do CNAQ;
- Coordenadores das unidades de garantia de qualidade das IES;
- Membros das Comissões da Avaliação Externa IES públicas e privadas;
- Representantes de estudantes do ensino superior;
- Membros do CTA de IES;
- Profissionais da media;
- Representantes de Ordens e Associações Profissionais;
- Parceiros nacionais e internacionais com interesse em questões de qualidade do ensino superior em Moçambique;
- Representantes de Empregadores; e
- Representantes de Sociedade civil.

### **Considerações finais**

Nas páginas precedentes, o CNAQ fez a contextualização, descrição e análise do seu desempenho no ano de 2019 e uma breve reflexão em torno das suas perspectivas e desafios para os anos subsequentes.

Este relatório possibilitou observar que, não obstante diversas vicissitudes com que a agência se debate, esforços têm sido envidados de modo a realizar o preceituado no seu plano estratégico. Com efeito, observaram-se significativos avanços no número de cursos avaliados e acreditados, observou-se a crescente adesão de IES nos processos de garantia de qualidade, assim como progressos no estabelecimento do

CNAQ no mapa de garantia de qualidade, seja a nível regional como global. Entretanto, observa-se que o CNAQ e os esforços de garantia de qualidade no país ainda têm pela frente uma série de desafios, sendo de destacar o da promoção da cultura de qualidade em condições de sustentabilidade financeira.